



# Diário Oficial MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2002

GOIÂNIA, 28 DE NOVEMBRO DE 2002 - QUINTA-FEIRA

Nº 3.050

<b>DECRETOS</b>	<b>0.023005</b>	<b>Decreto que cria o Município de Goiânia</b>	<b>PÁG. 01</b>
<b>DESPACHOS</b>			<b>PÁG. 01</b>
<b>EXTRATOS</b>			<b>PÁG. 03</b>
<b>CONTRATOS</b>			<b>PÁG. 03</b>
<b>INEXIGIBILIDADE</b>			<b>PÁG. 06</b>
<b>LEI</b>			<b>PÁG. 07</b>
<b>EMENDA</b>			<b>PÁG. 07</b>

## DECRETOS

PREFEITURA DE GOIÂNIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 2326, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2002

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar CARLOS GOMES CAVALCANTI MUNDIM (matrícula n° 292281-2), lotado na Procuradoria Geral do Município, a empreender viagem à Cidade de Fortaleza - CE, no período de 26 a 30 de novembro de 2002, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto n° 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinqüenta reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de novembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES  
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES  
Secretário do Governo/Municipal

DECRETO N° 2328, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2002

## PUBLICAÇÕES/PREÇOS

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar MARIA CONCEIÇÃO SARMENTO FÁDIAL MACHADO (matrícula n° 229563-2) e BALTAZIVAR DOS REIS SILVA (matrícula n° 528617-1), lotados na Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, a empreenderem viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 23 de outubro de 2002, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto n° 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), sendo R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para cada um, correndo a despesa à conta de dotação específica do

Orçamento em vigor, devendo os servidores apresentarem relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de novembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES  
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES  
Secretário do Governo Municipal

## DESPACHOS

PROCESSO N°: 20210028/2002

INTERESSADO: Rangel Publicidade e Marketing Ltda

ASSUNTO: Contrato de Serviços

DESPACHO N°724/2002 - À vista do contido nos autos, RESOLVO, nos termos do art. 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e com base no art. 25 "caput", da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, autorizar à realização da presente despesa, no valor estimado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), ratificando a inexigibilidade de licitação, para pagamento à RANGEL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA, para a contratação de serviços de publicação e divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, informes de interesse desta municipalidade, em conformidade com os programas das secretarias, durante o período de 1º a 30 de junho de 2002, ficando expressamente revogado o Despacho n° 674/2002, de 25 de outubro de 2002.

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES  
Escrivão da Secretaria Municipal de Comunicação, para emissão da respectiva nota de empenho. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de novembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES  
Prefeito de Goiânia

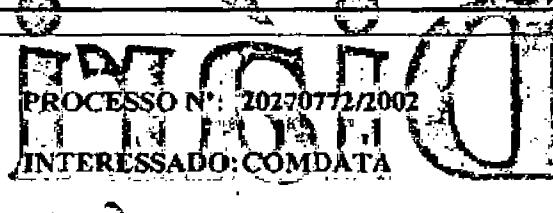


PROCESSO N° 18656787/2001

INTERESSADO: Departamento de Rede Básica

ASSUNTO: Contrato de Locação

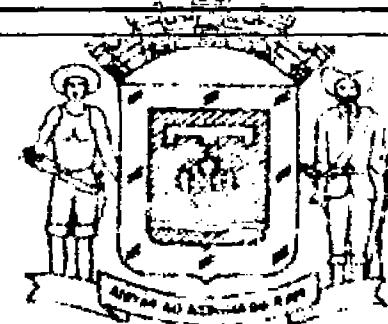
## ANEXO II DE GOIÂNIA



PROCESSO N° 20270772/2002

INTERESSADO: COMDATA

ASSUNTO: Contrato de Locação



**DESPACHO N°725/2002** - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, autorizar a firmação do Termo Aditivo ao Contrato n.º 092/2001, objetivando a alteração da data de início da locação para 11 de junho de 2002, e a inclusão de Ademir Elias de Oliveira como administrador do imóvel, excluindo a Leonardo Rizzo Participações Imobiliárias do referido instrumento.

Retornem-se à Procuradoria Geral do Município, para as providências decorrentes.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de novembro de 2002.

**PEDRO WILSON GUIMARÃES**  
Prefeito de Goiânia

PROCESSO N°: 13194866/1998

INTERESSADO: Secretaria de Finanças

ASSUNTO: Autorização

**DESPACHO N°726/2002** - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, autorizar a firmação de Termo Aditivo ao Contrato n.º 050/2000, celebrado entre o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a interveniência da Secretaria Municipal de Finanças, e a firma **TELESERVICE TELECOMUNICAÇÕES INFORMÁTICA LTDA**, objetivando a antecipação do término do mesmo para 30 de agosto de 2002.

Encaminho-se à Procuradoria Geral do Município, para elaboração do instrumento próprio e, em seguida, à Secretaria Municipal de Finanças, para emissão da respectiva nota de empenho. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de novembro de 2002.

**PEDRO WILSON GUIMARÃES**  
Prefeito de Goiânia

**RESOLVO** / **DESPACHO N°727/2002** - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, autorizar a elaboração de Termo Aditivo ao Contrato n.º 075/2002, firmado entre o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças, e a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMDATA**, visando a alteração da Cláusula Sétima, item 8.2.

À Procuradoria Geral do Município, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de novembro de 2002.

**PEDRO WILSON GUIMARÃES**  
Prefeito de Goiânia

PROCESSO N°: 21259209/2002

INTERESSADO: PB Construções e Comércio Ltda

ASSUNTO: Pagamentos Diversos

**DESPACHO N°729/2002** - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e do disposto no art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, dispensando o procedimento licitatório, autorizar a realização da presente despesa, no valor global de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), para pagamento à PB Construções e Comércio Ltda, pela locação do Teatro Rio Vermelho, no Centro de Cultura e Convenções de Goiânia, para apresentação dos espetáculos Elementos da Natureza e Trem das Cores, pelo período de 20 a 25 de novembro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de novembro de 2002.

**PEDRO WILSON GUIMARÃES**  
Prefeito de Goiânia

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Criado pela Lei N° 1.552, de 21/08/1959

Assinados os 28/11/2002, em Goiânia, e ficou feito o seguinte: em nome do Município de Goiânia, seu prefeito, Pedro Wilson Guimarães, e em nome da Secretaria de Finanças, seu secretário, Osmar de Lima Magalhães, assinaram o instrumento.

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**

Secretário do Governo Municipal

Assinado e encaminhado à Procuradoria Geral do Município.

**DORIVAL SALOMÉ DE AQUINO**

Assinado e encaminhado à Procuradoria Geral do Município.

**PAULO GOUTIER JÚNIOR**

Editor do Diário Oficial do Município

**PAÍS AMÉRICA / DIA / 2002**  
Assinado e encaminhado

Tiragem - 250 exemplares R\$ 11,00 / 11/11/2002  
Endereço: Av. do Cerrado, 299 - APM 09 - 74.000-000  
Parque Losandes - Goiânia-GO  
CEP: 74.805-010

Fone: 324-1094

Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

## PUBliquações / PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras	1.100,00
B - Assinaturas e Avulso	1.100,00
b.1 - Assinatura semestral s/ remessas	36,00
b.2 - Assinatura semestral c/ remessas	40,00
b.3 - Avulso	0,50
b.4 - Publicação	1.50
Outras publicações	1.100,00
Outras cobranças	1.100,00

## EXTRATOS

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO - 1 / 2002  
CONTRATO N.º 028/2002

1. LOCAL E DATA: Goiânia, 06.11.2002.

2. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

3. OBJETO: Retificação dos sub-ítems 2.1.5, 2.3.1, 2.3.2, 4.2, 6.1.1, e 6.1.4 e o acréscimo dos Parágrafos primeiro, 'segundo' e terceiro na Cláusula Primeira do Contrato n.º 028/2008 de Prestação de Serviços Bancários ao MUNICÍPIO, no recebimento de Tributos e demais Receitas Municipais.

6. PROCESSO: 2.046.587-S/2002

COMPAY  
Rua 21, s/n - Vila Santa Helena  
CEP 74.655-300  
Fones: 624-8316/8336/8338/8320/8372  
e-mail: darme@goferia.sgov.br

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 024/02

CONTRATANTES: COMPAY - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma PEDREIRA ARAGUAIA LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 18.11.02.

FUNDAMENTO: Declaro da licitação realizada na modalidade Convite n.º 028-CL/02, objeto do Processo n.º 2.071.300-3, de 27.08.02, devidamente homologada pelo Despacho n.º 069/02, de 06.11.02.

OBJETO: Permuta de pó de brita por brita "1".

PREÇO: R\$ 16,90 o pó de brita e R\$ 25,00 a brita "1".

VALOR: Estima-se em R\$ 74.390,40.

PRAZO: 06 meses.

Goiânia, 18 de novembro de 2002

Angela Maria Vieira Góes  
Procuradora Jurídica

VISTO:

Adm. Raquel Braga de Paula Rocha  
Chefe da Assessoria Jurídica

## CONTRATOS

SMT

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO  
E TRANSPORTES  
Av. Laudelino Gomes da Almeida - nº 250  
Bairro Bela Vista - CEP 74.630-000  
Fone: 255-7691  
Fax: 524-1287

## CONTRATO EMPENHO

1. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES.
2. CONTRATADA: Empresa Nacional de Comunicação LTDA.
3. FUNDAMENTO: TERMO DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO, originário do processo n.º 21129691, de 18/10/2002.
4. DO OBJETO - Veiculação de comercial educativo (fitxa de pedestre), com 170 inserções em dias e horários a serem posteriormente definidos pela CONTRATANTE.
5. PRAZO - A entrega do objeto será feita em até 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento.
6. DO PAGAMENTO - O pagamento dar-se-á em até 30 dias da data de apresentação da nota fiscal / fatura.
7. DO VALOR - R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais), sendo fixo e irrecusável.

Goiânia, 07 de novembro de 2002.

ANTENOR JOSÉ DE PINHEIRO SANTOS  
Superintendente da SMT  
CONTRATANTEEMPRESA NACIONAL DE COMUNICAÇÃO LTDA.  
CONTRATADA

Testemunhas:

1. *Waldemar Fagundes*  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: 166.706.891-04.2. *Edson Pachá*  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: 613.466.321-20

## CONTRATO EMPENHO

1. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES.
2. CONTRATADA: TELEVISÃO GOYÁ LTDA.
3. FUNDAMENTO: TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, originário do processo n.º 21129491, de 18/10/2002.
4. DO OBJETO - Veiculação de comercial educativo (fitxa de pedestre), com 46 inserções em dias e horários a serem posteriormente definidos pela CONTRATANTE.
5. PRAZO - A entrega do objeto será feita em até 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento.
6. DO PAGAMENTO - O pagamento dar-se-á em até 30 dias da data de apresentação da nota fiscal / fatura.
7. DO VALOR - R\$33.289,00 (trinta e três mil, duzentos e oitenta e nove reais), sendo fixo e irrecusável.

Goiânia, 07 de novembro de 2002.

ANTENOR JOSÉ DE PINHEIRO SANTOS  
Superintendente da SMT  
CONTRATANTEEduardo Andrade  
TELEVISÃO GOYÁ LTDA.  
CONTRATADA

Testemunhas:

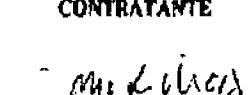
1. *Waldemar Fagundes*  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: 166.706.891-04.2. *Edson Pachá*  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: 613.466.321-20

## CONTRATO EMPENHO

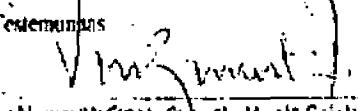
1. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES.
2. CONTRATADA: R&C Produções Ltda.
3. FUNDAMENTO: TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, originário do processo nº 21139220, de 18/10/2002.
4. DO OBJETO - Veiculação de comercial educativo (faixa de pedestre), com 149 inserções em dias e horários a serem posteriormente definidos pela CONTRATANTE.
5. PRAZO - A entrega do objeto será feita em até 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento.
6. DO PAGAMENTO - O pagamento dar-se-á em até 30 dias da data de apresentação da nota fiscal / fatura.
7. DO VALOR - R\$8.376,95 (oito mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos), sendo fixo e irreajustável.

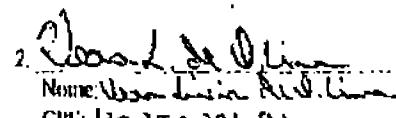
Goiânia, 07 de novembro de 2002

  
**ANTENOR JOSÉ DE PINHEIRO SANTOS**  
 Superintendente da SMT  
 CONTRATANTE

  
**R&C PRODUÇÕES LTDA**  
 CONTRATADA

## Testemunhas

1.   
**Mônica Góes**  
 Nome: MÔNICAS GÓES M. MACEDO  
 CPF: 23.993.512-22-71

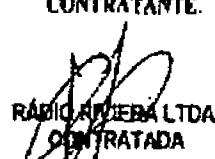
2.   
**Gleice Soares de Oliveira**  
 Nome: GLEICE SOARES DE OLIVEIRA  
 CPF: 130.350.391-51

## CONTRATO EMPENHO

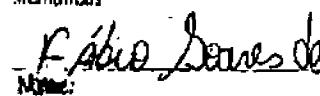
1. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES.
2. CONTRATADA: Rádio Riviera Ltda.
3. FUNDAMENTO: TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, originário do processo nº 21129895, de 18/10/2002.
4. DO OBJETO - Veiculação de comercial educativo (faixa de pedestre), com 170 inserções em dias e horários a serem posteriormente definidos pela CONTRATANTE.
5. PRAZO - A entrega do objeto será feita em até 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento.
6. DO PAGAMENTO - O pagamento dar-se-á em até 30 dias da data de apresentação da nota fiscal / fatura.
7. DO VALOR - R\$4.109,91 (quatro mil, cento e nove reais e noventa e um centavos), sendo fixo e irreajustável.

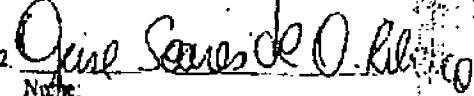
Goiânia, 07 de novembro de 2002

  
**ANTENOR JOSÉ DE PINHEIRO SANTOS**  
 Superintendente da SMT  
 CONTRATANTE

  
**RÁDIO RIVIERA LTDA**  
 CONTRATADA

## Testemunhas

1.   
**Fábio Soares da Silva**  
 Nome: FÁBIO SOARES DA SILVA  
 CPF: 707.439.891-68

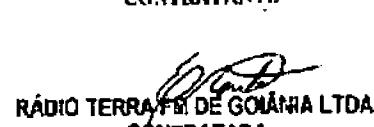
2.   
**Gleice Soares de Oliveira**  
 Nome: GLEICE SOARES DE OLIVEIRA  
 CPF: 688.506.411-68

## CONTRATO EMPENHO

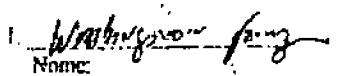
1. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES.
2. CONTRATADA: Rádio Terra FM de Goiânia Ltda.
3. FUNDAMENTO: TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, originário do processo nº 21139254, de 18/10/2002.
4. DO OBJETO - Veiculação de comercial educativo (faixa de pedestre), com 170 inserções em dias e horários a serem posteriormente definidos pela CONTRATANTE.
5. PRAZO - A entrega do objeto será feita em até 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento.
6. DO PAGAMENTO - O pagamento dar-se-á em até 30 dias da data de apresentação da nota fiscal / fatura.
7. DO VALOR - R\$9.758,00 (nove mil, setecentos e cinqüenta e oito reais), sendo fixo e irreajustável.

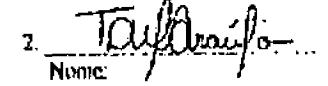
Goiânia, 07 de novembro de 2002

  
**ANTENOR JOSÉ DE PINHEIRO SANTOS**  
 Superintendente da SMT  
 CONTRATANTE

  
**RÁDIO TERRA FM DE GOIÂNIA LTDA**  
 CONTRATADA

## Testemunhas

1.   
**Waldir Góes**  
 Nome: WALDIR GÓES  
 CPF: 166.706.891-04

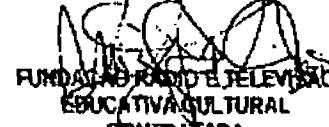
2.   
**Taufiq**  
 Nome: TAUFIQ  
 CPF: 613.466.321-20

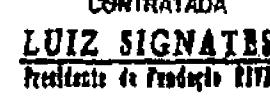
## CONTRATO EMPENHO

1. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES.
2. CONTRATADA: Fundação Rádio e Televisão Educativa Cultural.
3. FUNDAMENTO: TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, originário do processo nº 21129968, de 18/10/2002.
4. DO OBJETO - Veiculação de comercial educativo (faixa de pedestre), com 170 inserções em dias e horários a serem posteriormente definidos pela CONTRATANTE.
5. PRAZO - A entrega do objeto será feita em até 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento.
6. DO PAGAMENTO - O pagamento dar-se-á em até 30 dias da data de apresentação da nota fiscal / fatura.
7. DO VALOR - R\$4.109,91 (quatro mil, cento e nove reais e noventa e um centavos), sendo fixo e irreajustável.

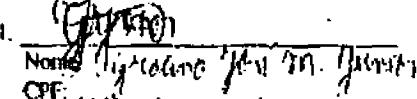
Goiânia, 07 de novembro de 2002

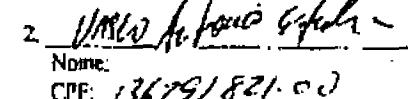
  
**ANTENOR JOSÉ DE PINHEIRO SANTOS**  
 Superintendente da SMT  
 CONTRATANTE

  
**FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO  
EDUCATIVA CULTURAL**  
 CONTRATADA

  
**LUIZ SIGNATÉS**  
 Presidente da Fundação FRT

## Testemunhas

1.   
**Gleice Soares de Oliveira**  
 Nome: GLEICE SOARES DE OLIVEIRA  
 CPF: 688.506.411-68

2.   
**Waldir Góes**  
 Nome: WALDIR GÓES  
 CPF: 166.706.891-04

## CONTRATO EMPENHO

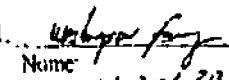
1. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES.
2. CONTRATADA: Fundação Padre Pelágio
3. FUNDAMENTO: TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, originário do processo nº 21129810, de 18/10/2002.
4. DO OBJETO - Veiculação de comercial educativo (falta de pedestre), com 170 inserções em dias e horários a serem posteriormente definidos pela CONTRATANTE.
5. PRAZO - A entrega do objeto será feita em até 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento.
6. DO PAGAMENTO - O pagamento dar-se-á em até 30 dias da data de apresentação da nota fiscal / fatura.
7. DO VALOR : R\$6.027,00 (seis mil e vinte e sete reais), sendo fixo e irreajustável.

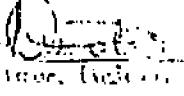
Goiânia, 07 de novembro de 2002.

  
 ANTONOR JOSÉ DE PINHEIRO SANTOS  
 Superintendente da SMT  
 CONTRATANTE

  
 FUNDAÇÃO PADRE PELÁGIO  
 CONTRATADA

Testemunhas

1.   
 Nome: Waldyr Faria  
 CPF: 166.706.392-04

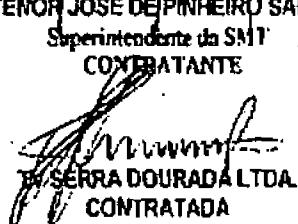
2.   
 Nome: Ademir Faria  
 CPF: 166.706.392-04

## CONTRATO EMPENHO

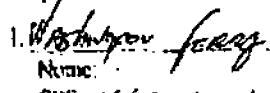
1. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES.
2. CONTRATADA: TV Serra Dourada Ltda.
3. FUNDAMENTO: TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, originário do processo nº 21139530, de 18/10/2002.
4. DO OBJETO - Veiculação de comercial educativo (falta de pedestre), com 43 inserções em dias e horários a serem posteriormente definidos pela CONTRATANTE.
5. PRAZO - A entrega do objeto será feita em até 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento.
6. DO PAGAMENTO - O pagamento dar-se-á em até 30 dias da data de apresentação da nota fiscal / fatura.
7. DO VALOR - R\$49.017,00 (quarenta mil e dezesete reais), sendo fixo e irreajustável.

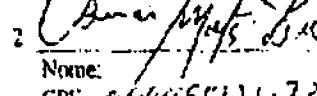
Goiânia, 07 de novembro de 2002.

  
 ANTONOR JOSÉ DE PINHEIRO SANTOS  
 Superintendente da SMT  
 CONTRATANTE

  
 TV SERRA DOURADA LTDA.  
 CONTRATADA

Testemunhas

1.   
 Nome: Waldyr Faria  
 CPF: 166.706.392-04

2.   
 Nome: Ademir Faria  
 CPF: 044.551.111-72

## CONTRATO EMPENHO

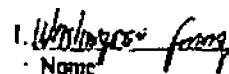
1. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES.
2. CONTRATADA: Televisão Serra Dourada Ltda.
3. FUNDAMENTO: TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, originário do processo nº 21129933, de 18/10/2002.
4. DO OBJETO - Veiculação de comercial educativo (falta de pedestre), com 170 inserções em dias e horários a serem posteriormente definidos pela CONTRATANTE.
5. PRAZO - A entrega do objeto será feita em até 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento.
6. DO PAGAMENTO - O pagamento dar-se-á em até 30 dias da data de apresentação da nota fiscal / fatura.
7. DO VALOR : R\$6.027,00 (seis mil e vinte e sete reais), sendo fixo e irreajustável.

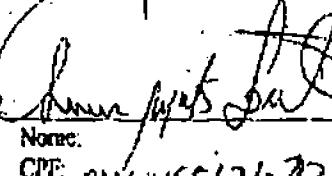
Goiânia, 07 de novembro de 2002.

  
 ANTONOR JOSÉ DE PINHEIRO SANTOS  
 Superintendente da SMT  
 CONTRATANTE

  
 TELEVISÃO SERRA DOURADA LTDA.  
 CONTRATADA

Testemunhas

1.   
 Nome: Waldyr Faria  
 CPF: 166.706.392-04

2.   
 Nome: Ademir Faria  
 CPF: 044.551.111-72

## CONTRATO EMPENHO

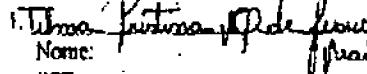
1. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES.
2. CONTRATADA: Rádio Araguaiá Ltda.
3. FUNDAMENTO: TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, originário do processo nº 21129712, de 18/10/2002.
4. DO OBJETO - Veiculação de comercial educativo (falta de pedestre), com 170 inserções em dias e horários a serem posteriormente definidos pela CONTRATANTE.
5. PRAZO - A entrega do objeto será feita em até 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento.
6. DO PAGAMENTO - O pagamento dar-se-á em até 30 dias da data de apresentação da nota fiscal / fatura.
7. DO VALOR - R\$1.535,60 (cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), sendo fixo e irreajustável.

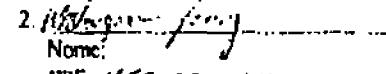
Goiânia, 07 de novembro de 2002.

  
 ANTONOR JOSÉ DE PINHEIRO SANTOS  
 Superintendente da SMT  
 CONTRATANTE

  
 RÁDIO ARAGUAIA LTDA.  
 CONTRATADA

Testemunhas

1.   
 Nome: Waldyr Faria  
 CPF: 613.466.321-20

2.   
 Nome: Ademir Faria  
 CPF: 166.706.392-04

## CONTRATO EMPENHO

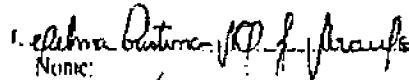
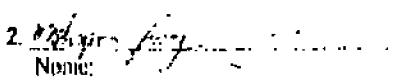
1. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES.
2. CONTRATADA: Rádio Executiva Ltda.
3. FUNDAMENTO: TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, originário do processo nº 21129828, de 18/10/2002.
4. DO OBJETO - Véculação de comercial educativo (faixa de pedestre), com 170 inserções em dias e horários a serem posteriormente definidos pela CONTRATANTE.
5. PRAZO - A entrega do objeto será feita em até 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento.
6. DO PAGAMENTO - O pagamento dar-se-á em até 30 dias da data de apresentação da nota fiscal / fatura.
7. DO VALOR - R\$6.919,50 (seis mil, novecentos e dezenove reais e cinqüenta centavos), sendo fixo e irreajustável.

Goiânia, 07 de novembro de 2002.

ANTENOR JOSÉ DE PINHEIRO SANTOS  
Superintendente da SMT  
CONTRATANTE

  
RÁDIO EXECUTIVA LTDA.  
CONTRATADA

## Testemunhas

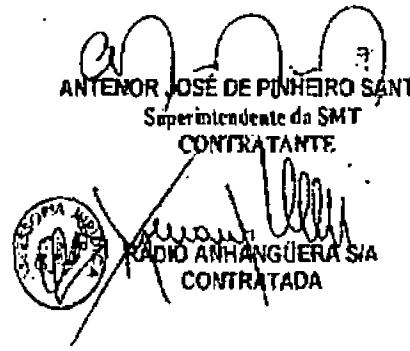
1.   
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: 613.466.321-20.
2.   
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: 166.100.000-00

## CONTRATO EMPENHO

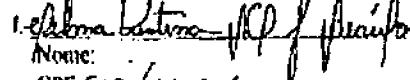
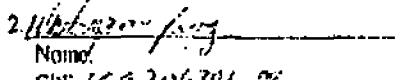
1. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES.
2. CONTRATADA: Rádio Anhanguera S/A.
3. FUNDAMENTO: TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, originário do processo nº 21129780, de 18/10/2002.
4. DO OBJETO - Véculação de comercial educativo (faixa de pedestre), com 170 inserções em dias e horários a serem posteriormente definidos pela CONTRATANTE.
5. PRAZO - A entrega do objeto será feita em até 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento.
6. DO PAGAMENTO - O pagamento dar-se-á em até 30 dias da data de apresentação da nota fiscal / fatura.
7. DO VALOR - R\$4.442,51 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinqüenta e um centavos), sendo fixo e irreajustável.

Goiânia, 07 de novembro de 2002.

ANTENOR JOSÉ DE PINHEIRO SANTOS  
Superintendente da SMT  
CONTRATANTE

  
RÁDIO ANHANGUERA S/A  
CONTRATADA

## Testemunhas

1.   
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: 613.466.321-20.
2.   
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: 166.100.000-00

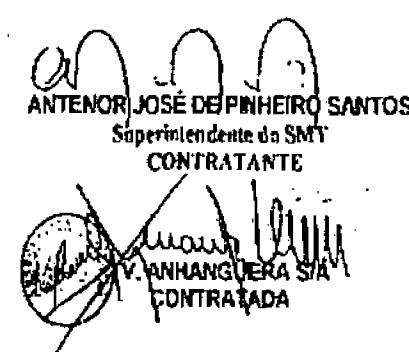
## INEXIGIBILIDADE

## CONTRATO EMPENHO

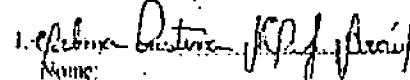
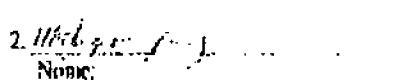
1. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES.
2. CONTRATADA: TV Anhanguera S/A.
3. FUNDAMENTO: TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, originário do processo nº 21139297, de 27/10/2002.
4. DO OBJETO - Véculação de comercial educativo (faixa de pedestre), com 137 inserções em dias e horários a serem posteriormente definidos pela CONTRATANTE.
5. PRAZO - A entrega do objeto será feita em até 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento.
6. DO PAGAMENTO - O pagamento dar-se-á em até 30 dias da data de apresentação da nota fiscal / fatura.
7. DO VALOR - R\$167.218,00 (cento e sessenta e sete mil e duzentos e dezoito reais), sendo fixo e irreajustável.

Goiânia, 07 de novembro de 2002.

ANTENOR JOSÉ DE PINHEIRO SANTOS  
Superintendente da SMT  
CONTRATANTE

  
RÁDIO ANHANGUERA S/A  
CONTRATADA

## Testemunhas

1.   
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: 613.466.321-20.
2.   
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: 166.100.000-00

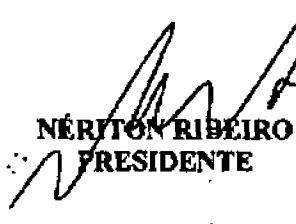
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

PROCESSO	21293148
INTERESSADO	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO	COMPRA SEM LICITAÇÃO

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE

DESPACHO N.º 036/2002 - À vista do inteiro teor destes autos, e tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso I da Lei n.º 8666 de 21/06/1993, alterado pelo Artigo 25, inciso I da Lei n.º 8883, de 08 de junho de 1994, consideramos inexigível o procedimento licitatório da presente despesa no valor estimativo de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais) para aquisição de vales transporte destinados a atender as necessidades dos estagiários do convênio com o IEL, referente ao mês de dezembro de 2002, diretamente do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia - SETRANSP, podendo este valor ser reajustado de conformidade com a planilha de custos do setor de transporte coletivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUMDEC - Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário, aos 14 dias do mês de novembro de 2002.

  
NÉRISON RIBEIRO  
PRESIDENTE

LEI Nº 8.130 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2.002

**AI 8.130**

Inclui o "DIA INTERNACIONAL DE COMBATE AO USO DE DROGAS" no calendário oficial do Município de Goiânia e institui a "SEMANA DE COMBATE AO USO DE DROGAS" no calendário de atividades do município.

A Câmara Municipal de Goiânia aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica incluído, no calendário oficial do Município de Goiânia, o dia 26 de junho, "DIA INTERNACIONAL DE COMBATE AO USO DE DROGAS".

**Art. 2º** - A semana que contiver o dia 26 de junho será denominada "SEMANA DE COMBATE AO USO DE DROGAS" e incluída no calendário de atividades do município.

**Art. 3º** - Durante os meses que antecedem o "Dia Internacional de Combate ao Uso de Drogas", o Governo Municipal promoverá campanha educativa de prevenção do uso de drogas, envolvendo:

I- A Secretaria Municipal de Educação com a inclusão no currículo escolar das escolas municipais como tema transversal o estudo sobre:

- a) a dependência química;
- b) as consequências do uso de drogas;
- c) a síndrome da abstinência;
- d) os valores éticos e religiosos;
- e) os motivos que levam as pessoas a consumir drogas;
- f) os tratamentos, terapias e grupo de auto-ajuda.

II- A Secretaria Municipal de Comunicação com a divulgação de mensagens em linguagem acessível, com objetivo de esclarecer a população sobre as consequências do uso de drogas;

III- A Secretaria Municipal de Saúde com a implantação de programas de prevenção e combate ao uso de drogas e criação de meios de tratamento e recuperação de drogados nos Postos de Saúde do Município de Goiânia, atendendo especialmente aqueles dependentes que precisam iniciar sua recuperação com tratamento ambulatorial;

IV- A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer com desenvolvimento de programas de esporte, cultura e lazer, envolvendo escolas públicas e privadas, movimentos comunitários, associações de moradores, entidades da sociedade civil, clubes e igrejas;

V- O Conselho Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Entorpecentes com o encaminhamento de propostas e estudos de política pública preventiva às drogas e de atendimento aos dependentes e suas famílias.

**Art. 4º** - Durante a "SEMANA DE COMBATE AO USO DE DROGAS", a Secretaria Municipal de Educação deverá intensificar suas atividades para conscientizar toda comunidade escolar sobre as consequências do uso de drogas, bem como a prevenção, tratamento e combate.

**Parágrafo único** - Para cumprimento do disposto no "caput" deste artigo, os diretores de escolas municipais poderão programar nas escolas municipais alguns dos seguintes eventos:

1º Palestras com especialistas no assunto;

II. Exposições de trabalhos escritos, cartazes e apresentações/artisticas relativas ao tema;

III. Campanha educativa de combate ao uso de drogas;

IV. Caminhadas, passeatas e atos públicos;

V. Outras atividades relacionadas ao assunto.

**Art. 5º** - O Poder Executivo deverá divulgar e fortalecer os grupos de auto-ajuda ou de aconselhamento e comunidades terapêuticas que têm como objetivo favorecer e acelerar a recuperação do usuário de drogas e atender a seus familiares e amigos.

**Art. 6º** - É obrigatória a fixação de propaganda educativa contra o uso de drogas no interior de veículos das linhas municipais de transporte coletivo, transporte alternativo e transporte escolar.

**Art. 7º** - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 8º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 9º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de novembro de 2.002.**

Waldemar Corrêa  
PRESIDENTE

**EMENDA**

**EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA Nº 021 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2002.**

Acrecenta o inciso IX ao artigo 28 da Lei Orgânica do Município.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA:**

**Art.1º** - O Art. 28 da Lei Orgânica do Município, fica acrescido do inciso IX, com a seguinte redação:

IX - redução em uma hora da jornada de trabalho dos servidores públicos municipais, desde que sejam os pais, e na falta destes, os parentes de 1º grau, responsáveis por portadores de deficiência física, mental ou sensorial, sem redução da respectiva remuneração.

**EMENDA 2002/2003**

**Art.2º** - Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

**O 06/11/2002**  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de novembro de 2002

Waldemar Corrêa  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Var.: Djalma Araújo  
1º Secretário

Ver.: Capitão Wayne  
2º Secretário

# HINO A GOIANIA

# Letra: Anatole Ramos

## **Música: João Luciano Curado Fleury**

*Vinde ver a cidade pujante  
Que plantaram em pleno sertão,  
Vinde ver este tronco gigante,  
De raízes profundas no chão*

*Vinde ver a Goiânia de agora,  
A cumprir seu glorioso destino,  
Brasileiros e gente de fora,  
E cantaís vós também o seu hino.*

*Construída com esforços de heróis,  
É um hino ao trabalho e a cultura.  
O seu brilho qual luz de mil sóis,  
Se projeta na vida futura.*

*Vinde ver a Goiânia de agora,  
A cumprir seu glorioso destino,  
Brasileiros e gente de fora,  
E cantais vós também o seu hino*

# *Capital de Goiás foi eleita, Desde o berço em que um dia nascerá*

*Pela gente goiana foi feita,  
com seu povo adotado cresceu.*